



DESPACHO Nº 9/2020

Nos termos do art.º 7.º do Regulamento eleitoral da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho nº 3474/2020, de 19 de março de 2020 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 19 de março de 2020, ouvido os Presidentes do Conselho de Escola, Prof. Doutor Rogério Gaspar e a Presidente do Conselho Pedagógico, Prof.ª Doutora Maria Henriques Lourenço Ribeiro, fixo as eleições para os estudantes do Conselho de Escola e do Conselho Pedagógico para o dia **23 de novembro de 2020**, de acordo com o seguinte Calendário Eleitoral:

Nomeação do Presidente e da Comissão Eleitoral – 23 de outubro de 2020;

Publicação dos cadernos eleitorais – 23 de outubro de 2020;

Reclamação dos cadernos eleitorais – até 29 de outubro de 2020;

Decisão da Reclamações – até 30 de outubro de 2020;

Publicação dos cadernos eleitorais definitivos – 2 de novembro de 2020;

Apresentação das listas candidatas às eleições – até 6 de novembro de 2020;

Apreciação e correção formal das listas pela comissão eleitoral – 9 de novembro de 2020;

Correção de irregularidades - até 10 de novembro de 2020;

Recurso das decisões de aceitação ou rejeição das listas – 11 de novembro de 2020;

Homologação das listas – 12 de novembro de 2020;

Campanha eleitoral – De 13 de novembro a 20 de novembro de 2020 (21 horas)

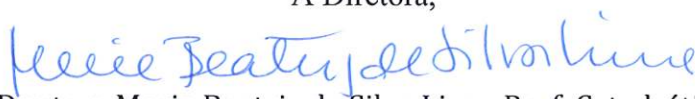
Eleições - 23 de novembro de 2020

Divulgação dos Resultados Eleitorais – 24 de novembro de 2020;

Submissão para homologação dos Resultados Eleitorais – 24 de novembro de 2020.

Lisboa, 22 de outubro de 2020,

A Diretora,


(Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, Prof. Catedrática)